



Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023
À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PREZADO(A) SENHOR(A)

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.
Declaro que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço/entrega do objeto desta licitação.
Declaro, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

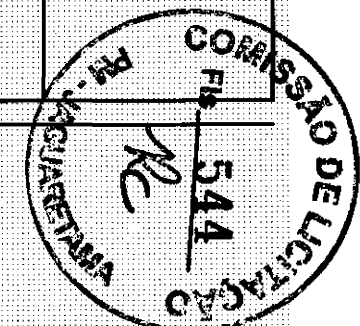
NOME DA EMPRESA: INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 00.563.949/0001-08 / IE 07.045671-2
REPRESENTANTE E CARGO: MARIA JOSÉ DIAS DE ALMEIDA / GERENTE CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 827680 SSP/PB | 390.589.304-59
ENDEREÇO: RUA PADRE VALDEVINO, 1000 - SALA 08 - JOAQUIM TÁVORA CEP 60135-040 - FORTALEZA/CE | TELEFONE (85) 3021-6222
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL 001 - AGENCIA 1369-2 CONTA BANCÁRIA 31491-9
E-MAIL: inforsistem.com@gmail.com

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIP. E UTENSÍLIOS MÉDICOS / MÁQUINAS, UTEN. E EQUIP. DIVERSOS / APARELHOS E UTEN. DOMÉSTICOS / EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS E DE EQUIP. ENERGÉTICOS, JUNTO A SEC. DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.

Item	Especificação	Unid.	Qtd	Marca	PR UNIT R\$	PR UNIT EXTENSO	PR TOTAL R\$	PR TOTAL EXTENSO
7	COMPUTADOR (BÁSICO) Especificação mínima: que esteja fabricante. Computador desktop com possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de Gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional I (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração I exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na I vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações I neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo I padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondiçãoamento. Garantia de 12 meses.	Und	8	JAB	2.219,99	dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa e nove centavos	17.759,92	dezessete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos

Handwritten signature/initials

Inforsistem Comércio e Serviços Ltda
Rua Padre Valdevino, 1000 - Loja 08 - Joaquim Távora
CEP 60135-040 - Fortaleza/CE - CNPJ 00.563.949/0001-08
Tel: (85) 3021-6222
inforsistem.com@gmail.com





VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$

17.759,92

dezesete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos

PRAZO PARA EXECUÇÃO: conforme edital

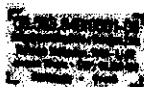
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS (CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL)

DECLARO QUE CUMPRIREMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL)

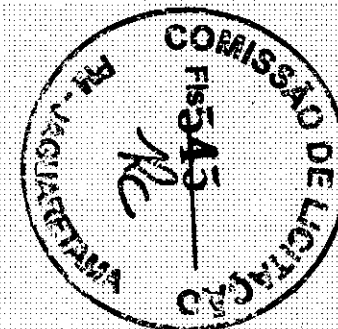
Maria José Dias de Almeida

Representante Legal

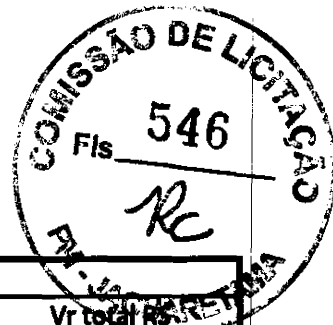
RG nº 827.680-SSP/PB e CPF nº 390.589.304-59



Inforsistem Comércio e Serviços Ltda
Rua Padre Valdevino, 1000 - Loja 08 - Joaquim Távora
CEP 60135-040 - Fortaleza/CE - CNPJ 00.563.949/0001-08
Tel: (85) 3021-6222
Inforsistem.com@gmail.com



PREFEITURA DE JAGUARETAMA
 PREGAO ELETRÔNICO No. 006/2023



ITEM 07					
Despesas Fixas		%	Qt	Vr Unit R\$	Vr total R\$
1	Preço de custo	0%	8		8.775,36
2	Despesas Gerais e Adm	10%		109,69	877,54
3	Outras Despesas	10%		109,69	877,54
4	Frete de Entrega	1%		10,97	87,75
5	Risco Financeiro (max. 5%)	1%		10,97	87,75
Tributos		%			Vr total R\$
1	IRPJ	8,00%			856,48
2	CSLL	9,00%			963,53
3	COFINS	7,60%			813,65
4	PIS/PASEP	1,65%			176,65
5	CPP	0,00%			-
6	ICMS	18,00%			1.927,07
7	ICMS COMP.	0,00%			-
1	A+B	66%			15.443,32
1	Lucro	15%			2.316,50
1	Valor Unitário				
1	Valor total				

[Handwritten signature] Rc

PREFEITURA DE JAGUARETAMA-CE
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 SR.(a) PREGOEIRO (A)
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-PE
 DATA DA SESSÃO: 06/02/2023 ÀS 08H00MIN

ATRAVES DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES DA LEI Nº 10.520, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002, LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, CLAUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO SUPRACITADA

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE A EXECUÇÃO REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ONUS ATINENTES À EXECUÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGENCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATORIO (EDITAL).

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIP. E UTENSÍLIOS MÉDICOS/ MÁQUINA, UTEN E EQUIP. DIVERSOS/ APARELHOS E UTEN. DOMÉSTICOS/ EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS E DE EQUIP. ENERGÉTICOS, JUNTO A SEC. DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	VL.UNITÁRIO	VL. UNIT. POR EXTENSO	VL. TOTAL	VL. TOTAL POR EXTENSO
01	FREEZER VERTICAL TIPO VERTICAL 01 PORTA DE 201 A 400 LITROS	MIDEIA	UND	2	R\$ 2.815,33	dois mil, oitocentos e quinze reais e trinta e três centavos	R\$ 5.630,66	cinco mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e seis centavos
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$	5.630,66	cinco mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e seis centavos			

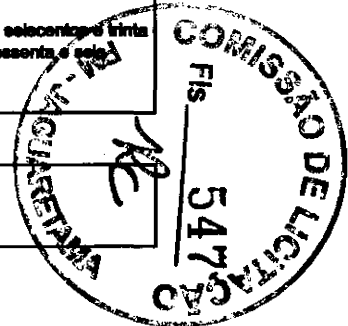
Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

Prazo para execução: De acordo com o termo do Edital e seus anexos.

Declaramos que as especificações estão de acordo com o edital e seus anexos.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no edital de Licitação supracitada.

DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito e que se possa prestar, especialmente para fins de prova junto a esta Prefeitura Municipal, que cumpre os requisitos de habilitação, em atendimento ao disposto no Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/02



MARIA JOE MARINHO DA SILVA
 6752020

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus afins à execução do serviço objeto desta licitação.

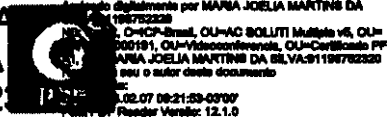
Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos;

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

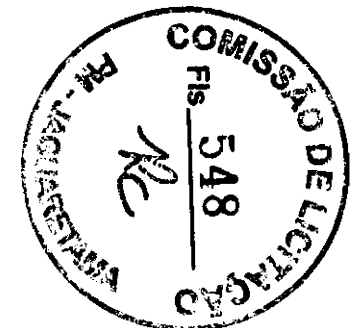
Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.

Fortaleza 06 de fevereiro de 2023.

MARIA JOELIA MARTINS DA SILVA:91196752

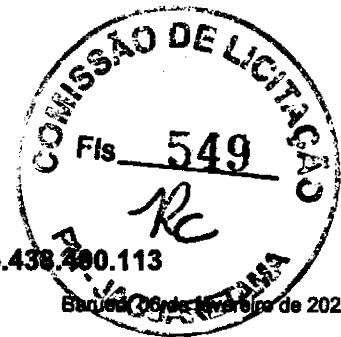


AD
apreciando
Mc




ESFERA MASTER
COMERCIAL

CNPJ: 26.527.362/0001-29 INSC. EST. 206.438.490.113



Barueri, 08 de Março de 2022.

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2023-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023011702-SAUD

PROPOSTA COMERCIAL

Pelo presente formulamos a proposta comercial, visando ao fornecimento do objeto referente ao PE Nº 006/2023 de acordo com as condições do edital que rege a presente licitação, com o qual acordamos em todos os seus termos:

LÔTE	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<p>ANALISADOR DE GASES RESPIRATORIOS/HEMOGASÔMETRO: ofertamos o modelo: conforme descritivo abaixo:</p> <p>Descrição do produto Analisador de pH e gases sanguíneos, compacto, rápido e econômico. Kits e reagentes de baixo custo. O analisador de pH e gases sanguíneos AGS22 é um equipamento compacto, rápido e econômico de calibração automática criado para viabilizar grandes e pequenas rotinas com segurança e eficiência. O sistema eletrônico do AGS 22 possui display gráfico de 64x128 pontos, teclado alfa-numérico de 17 teclas, impressora térmica CPU de oito bits com memória flash. Os eletrodos do AGS 22 são de fácil manutenção e alta durabilidade, este fato somado ao baixo custo dos reagentes, fazem do AGS 22 o equipamento ideal mesmo para rotinas muito pequenas.</p>	1	DRAKE	OF. MOD. AGS 22	R\$ 41.500,00	R\$ 41.500,00

Valor Total da Proposta: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil, quinhentos reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Garantia: conforme edital.

Declaramos que nos preços estão incluídas todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Declaramos que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - EPP
Estr. Dr. Cícero Borges de Moraes, 1630 – Vila Universal Barueri – SP – CEP: 06407-000
TEL:(11)4303-5685/5692/5695 – e-mail:licitacao1@esferamaster.com.br

VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA
Assinado de forma digital por VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA
CPF: 027.792.228-99
Emissão: 08/03/2022 11:06:07 -0500



ESFERA MASTER
COMERCIAL

CNPJ: 26.527.362/0001-29 INSC. EST.206.438.490.113



Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa no presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei n°. 8.666/93.

Dados da Empresa

Nome: ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: CNPJ: 26.527.362/0001-29
Endereço: Estr. Dr. Cícero Borges de Moraes, 1630 – Vila Universal Barueri – SP – CEP: 06407-000
IE: 206.438.490.113
IM: 3.80324-1
E-mail: licitacao2@esferamaster.com.br
E-mail: diretoria@esferamaster.com.br
Tel.: (11) 4303-5688
Tel.: (11) 4303-5692/5693

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Nome: Sr.a VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA,
Cargo: Diretora;
RG: n° 17.430.180-7 SSP/SP – Emissão: 27/02/2019;
CPF n° 272.793.228-67;
Data de Nascimento: 26/07/1968;
Estado Civil: Casada;
E-mail: licitacao2@esferamaster.com.br
E-mail: diretoria@esferamaster.com.br
Tel.: (11) 4303-5688
Tel.: (11) 4303-5692/5693
Residente: Al. Jaguaruna n° 36 – Morada dos Lagos Barueri/SP CEP: 06429-240,

BANCO	001 - BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA	1596-2
CONTA CORRENTE	31522-2
IMPOSTO	INCLUSO
FRETE	INCLUSO

VANESSA DE MELLO
INFANTINI
FONSECA:27279322867

Assinado de forma digital por
VANESSA DE MELLO INFANTINI
FONSECA:27279322867
Dados: 2023.02.28 11:21:29 -05'00'

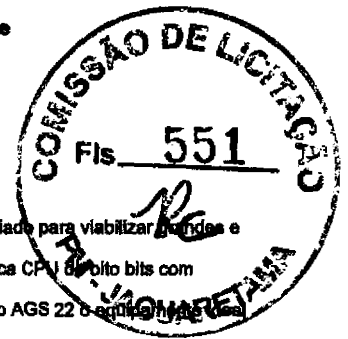
VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA
TITULAR

RG: 17.430.180-7 SSP/SP
CPF: 272.793.228-67

ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA - EPP

Estr. Dr. Cícero Borges de Moraes, 1630 – Vila Universal Barueri – SP – CEP: 06407-000
TEL:(11)4303-5685/5692/5695 – e-mail:licitacao1@esferamaster.com.br

Descrição do produto



Analisador de pH e gases sanguíneos, compacto, rápido e econômico. Kits e reagentes de baixo custo.

O analisador de pH e gases sanguíneos AGS22 é um equipamento compacto, rápido e econômico de calibração automática criado para viabilizar rotinas e pequenas rotinas com segurança e eficiência.

O sistema eletrônico do AGS 22 possui display gráfico de 64x128 pontos, teclado alfa-numérico de 17 teclas, impressora térmica CPU de 8 bits com memória flash.

Os eletrodos do AGS 22 são de fácil manutenção e alta durabilidade, este fato somado ao baixo custo dos reagentes, fazem do AGS 22 o equipamento mais usado mesmo para rotinas muito pequenas.

O software do AGS22 é bastante amigável e inclui rotinas de manutenção e teste que facilitam o trabalho do operador.

Volume Mínimo de Amostra:

Seringa 80µL

Capilar 80µL

Voltagem
Frequência da rede
Potência

110/220V
50/60Hz
50 VA máximo

Parâmetros de Entrada:

Temperatura do paciente

FIO2

10 a 43°C
20.9 a 100%

Resolução:
0.1°C
0.1%

Parâmetros Medidos:

pH

pCO2

pO2

PB

6.00 a 8.00
7 a 200 mmHg
0 a 800 mmHg
400 a 800 mmHg

Resolução:
0.01pH
0.1 mmHg
0.1 mmHg
1 mmHg

Parâmetros Calculados:

HCO3

TCO2

BE

SO2

O2cont

SBE

SHCO3

A

AaDO2

a/A

0 a 50 mmol/L
0 a 50 mmol/L
-30 a +30 mmol/L
0 a 100%
0 a 41.4 vol %
-30 a +30 mmol/L
0 a 54 mmol/L
0 a 800 mmHg
0 a 800 mmHg
0 a 0.99

Resolução:
0.1 mmol/L
0.1 mmol/L
0.1 mmol/L
0.1%
0.1 vol %
0.1 mmol/L
0.1 mmol/L
0.1 mmol/L
0.1 mmol/L
0.01

Dimensões:

Largura 305mm

Altura 340mm

Profundidade 240mm

Peso 4,5kg

Condições Operacionais:

Temperatura de operação

Pressão Barométrica

Umidade relativa máx

15 - 32°C
400 - 800 mmHg
88% (não condensada)

Drake

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 10/05/2022 13h33

Compartilhe: [f](#) [t](#) [s](#)

Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiação de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório

☰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa



18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
 - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leit

CONTEÚDO

PÁGINA INICIAL

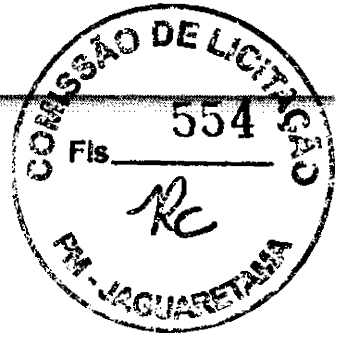
NAVEGAÇÃO

BUSCA

MAPA DO SITE

Handwritten signature and initials RC

☰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa



60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Cal

CONTEÚDO

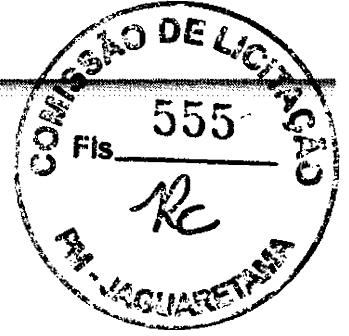
PÁGINA INICIAL

NAVEGAÇÃO

BUSCA

MAPA DO SITE

☰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa



13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacs, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - b. Cadeiras de espera
 - c. Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - e. Mesa de cabeceira
 - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulverizador de desinfecção

≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa



51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Esteira

CONTEÚDO

PÁGINA INICIAL

NAVEGAÇÃO

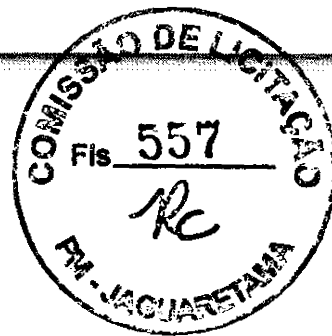
BUSCA

MAPA DO SITE

☰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

câmaras de bronzeamento)

12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto



CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Pur

CONTEUDO

PÁGINA INICIAL

NAVEGAÇÃO

BUSCA

MAPA DO SITE

☰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas



CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico *in vitro* (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico *in vitro*
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico *in vitro* e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico *in vitro* em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina

CONTEÚDO

PÁGINA INICIAL

NAVEGAÇÃO

BUSCA

MAPA DO SITE

Handwritten signature and initials RC.

☰ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa



Serviços que você acessou

DEZEMBRO

Consultar processo

eferecaup RC

GO Atacadista

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2023-PE

Para: Município de Jaguaretama
Data: 06/02/2023



GO ATACADISTA LTDA sediada à Avenida Seiscentos, nº S/N, Quadra 10 - Módulo 01 - Sala 162, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-399, inscrita no CNPJ sob o nº 44.060.520/0001-06, vem, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Natacha Candido Tcholakian, CPF 055.411.699-50, RG: 2.954.075 SSP/SC.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócia Administradora, Sra. Natacha Candido Tcholakian, inscrita no CPF sob nº 055.411.699-50, portadora da Carteira de Identidade nº 2.954.075, SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n. 2687, Apto 601, Torre 3, Edifício Residencial D/Blue, Centro, São José/SC, CEP 88.103-400. -- Dados bancários: Banco Bradesco - Agência 2657 - C/c: 00017558 -- E-mail: natacha.tcholakian@gmail.com - Telefone: (49) 99132-9784 - Sessão Pública: (49) 99132-9784 - Vendedor: (49) 99156-4246

ITEM	DESCR	UNID	PREÇO EM RE
			UNITÁRIO
AR COM	12000 B	6	R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos e noventa e nove reais)
TOTAL			R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

PRAZO DE ARMAZENAMENTO: até 30 (trinta) dias.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.

Natacha Tcholakian

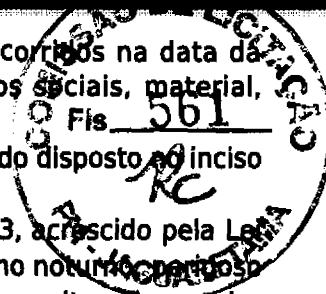
Natacha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-06 - Endereço: Avenida Seiscentos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 162, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscricao Estadual: 093.893.67-0 - Inscricao Municipal: 6478616 - E-mail: licitacao.goatacadista@gmail.com Telefone: (49) 3512-0140, Celular: (49) 99132-9784 - Entrega: (49) 99156-4246

Rc

GO Atacadista

- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessets anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo com qualquer servidor ou ocupante de cargo em comissão no MUNICÍPIO, podendo ser tomadas as medidas cabíveis em direito.
- Não há no quadro de pessoal nenhum servidor público que esteja impedido de contratar com o Poder Público por aplicação do art. 173, inciso IV e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei no 8.666/93, e 02 de junho de 1992, assim como não venha a ser declarada inidoneidade pelo Poder Público em virtude de assinatura do contrato, ou de qualquer ato de natureza do contrato.
- Não possui vínculo empregatício de servidor ou de empregado de órgão ou entidade pública, atual ou recente, seja licitante ou não, nos termos do art. 9º da Lei 8.666/93, e, que esteja impedido de denunciar qualquer contrato de natureza venha a acontecer.
- Nos termos do art. 2º da Lei nº 8.666/93, não possui cargo de servidor ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Pública, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os serviços de obras, serviços, materiais, financeiros ou qualquer outro setor cuja objeto licitado seja objeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio



ATA CADISTA

Natasha Tcholakian

Natasha Candido Tcholakian
Sócia Administradora

GO ATACADISTA LTDA - CNPJ 44.060.520/0001-66 - Endereço: Avenida Salepantos, s/n, Quadra 10, Módulo 01 A, Sala 102, Galpão Azul, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-399 - Inscrição Estadual: 063.830.87-0 - Inscrição Municipal: 6478818 - E-mail: licitacao.goatacadista@serra.es.gov.br - Telefones: (49) 3512-0149, 3512-0764 - Entregas: (49) 39166-4248.

RC

GO Atacadista

ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.

- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento de licitação e no edital de pregão, inexistindo qualquer impedimento de sua participação no processo licitatório;
- Até a assinatura desta declaração, inexistem quaisquer fatos que possam impedir a habilitação no presente processo licitatório, estando a empresa obrigada a declarar o contrário em atos posteriores;
- De acordo com os deveres estabelecidos, observará e, eventualmente, contratará o objeto e fará obrigações de subcontratos, se admitida a contratação, a preços não mais altos do que os cotados no presente processo de licitação, e de execução do objeto contratual. Não poderá, após a assinatura da declaração, defender-se das seguintes práticas: a) "prática fraudulenta": fraudar, enganar, solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, influenciar ou tentar influenciar o processo de licitação ou a execução do contrato; b) "prática fraudulenta": fraudar ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou a execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou fazer a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção

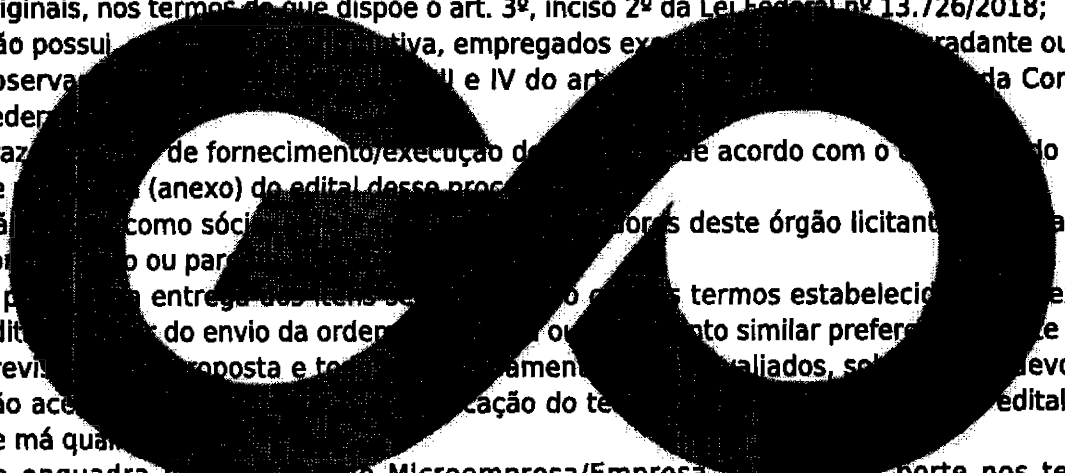
Natasha Tcholakian
 Natasha Cândido Tcholakian
 Sócia Administradora

egercant R


GO Atacadista

sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos de que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui atividade, empregados exclusivos, contratado ou forçado, observando os artigos III e IV do art. 173 da Constituição Federal;
- Prazo de entrega de fornecimento/execução de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo;
- Não possui vínculo como sócio, administrador ou representante deste órgão licitante, nem cônjuge, companheiro ou parente próximo;
- O prazo de entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital, e do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente por e-mail previsto na proposta e todos os documentos necessários, sob pena de revogação de não atendimento à especificação do termo de referência do edital, ou seja, de má qualidade;
- Se enquadra na categoria de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima mencionado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;



ATACADISTA

Natasha Tcholidian  RC
 Natasha Candido Tcholidian
 Sócia Administradora




LONDRINA, 06 de FEVEREIRO de 2023
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
ESTADO DO CEARÁ
Secretária Municipal de Administração
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-PE

LondriHosp
Produtos Hospitalares

PROPOSTA					
03	01	CARDIOVERSOR COMANDO NAS PÁS CARGA E DISPARO, MEMÓRIA DE ECG POSSUI IMPRESSORA POSSUI BATERIA POSSUI PÁS INTERNAS NÃO POSSUI MARCAPASSO - NÃO POSSUI MODULO DEA/POSSUI OXIMETRIA NÃO POSSUI	ECAFIX / MDF03B	13890,00	13.890,00
04	01	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL COMPOSIÇÃO SEM MEDIDA DE IMPEDÂNCIA	INSTRAMED / ION	8900,00	8.900,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Prazo de Pagamento: Conforme edital.
Prazo de Garantia: Conforme o edital.
Procedente: Nacional
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X
Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:
Gustavo Henrique Carrega
CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8
Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350
E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

084.265.219-16 (084-077)
LE. 084.265.219-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 084.265.219-16
CNPJ Nº 084.265.219-16
Londrina - PR

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817348,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
ou=CA1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000190,
ou=VIDEICONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

 RC



LONDRINA, 07 de FEVEREIRO de 2023.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
ESTADO DO CEARÁ
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico N° 006/2023-PE

LondriHosp
Produtos Hospitalares

CUSTOS - ITEM 04		
Descrição		Valor (R\$)
Preço de custo		R\$ 5.500,00
Descrição	Percentual	Valor (R\$)
IRPJ	1,00%	
CSLL	1,00%	
COFINS	3,50%	
PIS/PASEP	0,50%	
INSS SIMPLES NACIONAL	3,00%	
ICMS/ICMS Compensação	3,00%	
LUCRO		
Descrição	Percentual Lucro	Valor (R\$)
Preço de Venda Unitário	32,00%	R\$ 8.900,00
Descrição		Valor (R\$)
Total Unitário		R\$ 8.900,00
Valor total do Item		R\$ 8.900,00


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.266.219-16

42.650.279/0001-071
L.L. 0039001-05
LONDRIHOSP UN E DO DE
PROD. MEDIC. HOSPITALARES - BRSU
RUA MARIA DOBRAE, 328
JL. TROPICAL - CEP 86000-000
LONDRINA - PR

 RC



LONDRINA, 07 de FEVEREIRO de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
ESTADO DO CEARÁ
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico N° 006/2023-PE

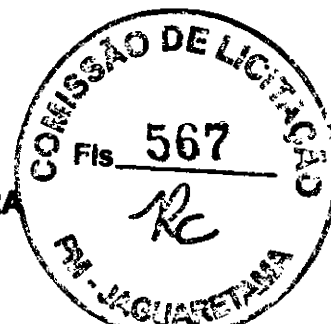
LondriHosp
Produtos Hospitalares

CUSTOS - ITEM 03		
Descrição		Valor (R\$)
Preço de custo		R\$ 10.000,00
Descrição	Percentual	Valor (R\$)
IRPJ	1,00%	
CSLL	1,00%	
COFINS	3,50%	
PIS/PASEP	0,50%	
INSS SIMPLES NACIONAL	3,00%	
ICMS/ICMS Compensação	3,00%	
LUCRO		
Descrição	Percentual Lucro	Valor (R\$)
Preço de Venda Unitário	14,00%	R\$ 13.890,00
Descrição		Valor (R\$)
Total Unitário		R\$ 13.890,00
Valor total do item		R\$ 13.890,00


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

12.650.279/0001-071
L.E. 1082291-05
LONDRIHOSP INF. E EQ. DE
PROD. MEDIC. HOSPITALARES - BRUNO
RUA MARIA CORREA, 328
JD. TROPICAL - CEP 86037-000
LONDRINA - PR

 RC



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - ESTADO DO CEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023011702

A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICRO EMPRESA e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

[Handwritten signature] RC

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso II do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaramos que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes públicos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia: Conforme o edital.

Procedente: Nacional

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

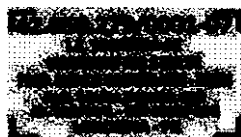
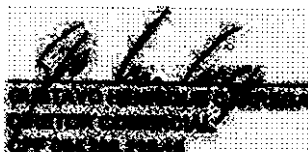
Gustavo Henrique Carrega

CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

Londrina, 03 de fevereiro de 2023.



**GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521
916**

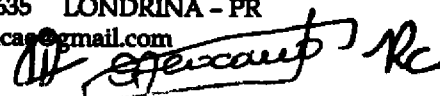
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00001010817368, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CPF A1, ou=AC, ou=SERASA RFB, ou=3286223899138, ou=REDECONFERENCEIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

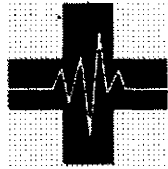
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com





BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**PROPOSTA COMERCIAL**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
ESTADO DE CEARÁ
PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				
Nome Fantasia: BRUMED				
CNPJ: 31.770.650/0001-40		Inscrição Estadual: 096/3759680		Inscrição Municipal: 30213622
Endereço: RUA IRMÃ TERESILDA STEFFEN 340			CEP: 91240-470	Município: PORTO ALEGRE-RS
Telefones: 51 3779-9887		E-mail: brumedadm@gmail.com; brumedvendas@gmail.com		
Banco BANCO DO BRASIL		Agência 2867-3	Conta 54236-0	
Representante Legal: RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG		CPF: Nº 957.968.009-00	RG: Nº 8078538262	Estado Civil: SOLTEIRO
Endereço: RUA ZEFERINO DIAS, 997		Bairro: SARANDI	Cidade: PORTO ALEGRE	Nacionalidade: BRASILEIRO
Cargo: PROPRIETÁRIO		Qualificação: REPRESENTANTE LEGAL		

ITEM	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitario	Valor Total
02	ANALISADOR DE IONS/ELETRLITOS Analisador de ions com mínimo de 04 parâmetros: Na+, K+ Cl- Ca+2 com leitura de Sangue Plasma ou Urina e com volume de amostra Realizar no mínimo análises por hora display alfanumérico, impressora serial RS232C. Alimentação elétrica a ser fornecida entidade solicitante. Possuir Registro na Anvisa/MS. Marca/Fabricante: MEDMAX Modelo: MAXION			R\$ 18.700,00	R\$ 18.700,00
VALOR TOTAL – R\$ 18.700,00					
(Reais)					

- Condições de Pagamento: conforme edital.
- Prazo de Validade da Proposta: CONFORME EDITAL
- Prazo de Entrega e garantia: conforme edital.
- Local de entrega: conforme edital.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

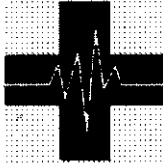
DECLARO, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

À Prefeitura Municipal.

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

End: Rua Irmã Teresilda Steffen nº 340 – Mario Quintana – Porto Alegre – CEP: 91.240-470 CNPJ: 31.770.650/0001-40 – I.E. 096/3759680 Fone: (051) 3779-9887
 Email: brumedadm@gmail.com

[Handwritten signature] RC



BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI



Estamos fornecendo nossa proposta financeira, acatando todas as exigências editalíssimas e referente ao Edital tipo Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos DESCRITOS ACIMA: Obs.: Declaramos que, nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os equipamentos ofertados, inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e de materiais e transporte, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita entrega dos equipamentos.

Obs.: Declaramos que somos Assistência Técnica dos equipamentos por nós ofertados e que dispomos de peças originais, caso haja necessidade.

Obs.: Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações

Obs.: Declaramos que os produtos serão fornecidos de acordo com as descrições técnicas detalhadas, deste edital, bem como, com as normas de segurança, padrões de qualidade e no prazo solicitado.

OBSERVAÇÃO*INFORMAMOS: Que todos os itens OFERTADOS pela empresa licitante, após análise de nosso departamento técnico ao termo de referência, são, no mínimo, similar, compatível ou superior ao que se pede em edital. Neste sentido, é de extrema importância e NECESSÁRIO, que essa renomada CPL e o Sr.(a) pregoeiro(a), juntamente com a área técnica e/ou solicitante, faça suas análises minuciosamente e criteriosa através do catálogo enviando juntamente com a proposta, a fim de comprovar se o equipamento/produto OFERTADO, atende a todos os requisitos e necessidade desta instituição. Ainda assim, estaremos incluindo na proposta, marca e modelo dos itens OFERTADOS, que após análise, aceite, adjudicação e homologação, estaremos nos comprometendo em entrega aqueles itens conforme constantes em proposta e ATA, nos ISENTANDO totalmente de recusas posteriores no ato de entrega por incompatibilidade.

Porto Alegre - RS, 06 de FEVEREIRO de 2023.

BRUMED
COMERCIO
ATACADISTA
MANUTENÇÃO
DE
EQUIPAMENTOS
31770
65000140

Assinado de forma
digital por BRUMED
COMERCIO
ATACADISTA
MANUTENÇÃO
DE EQUIPAMENTOS
31770
65000140
Dados: 2023.02.06
10:37:55 -03'00'

31.770.650/0001-40

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

RUA TERESILDA STEFFEN, 340
PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 31.770.650/0001-40

[Handwritten signature]

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 31.770.650/0001-40

[Handwritten signature] RC

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

End: Rua Irmã Teresilda Steffen nº 340 - Mario Quintana - Porto Alegre - CEP: 91.240-470 CNPJ: 31.770.650/0001-40 - LE. 096/3759680 Fone: (051) 3779-9887

Email: brumedadm@gmail.com